DESPACHO
Lido no expediente da 18ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 11/11/2025
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 10/11/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 / 2025

APROVADO
Sessão de 07/12/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. Francisco de Paula Leite Sobrinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos dos art. 22, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que o Sr. Francisco de Paula Leite Sobrinho é Defensor Público do estado do Rio Grande do Norte e atualmente tem prestado relevantes serviços no âmbito do município de São José de Mipibu/RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de TITULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE** ao Sr. **Francisco de Paula Leite Sobrinho,** como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO
Data: 10/11/2025 00:35:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo Roque de Sousa Menino

Vereador

JUSTIFICATIVA

Francisco de Paula Leite Sobrinho, nasceu em 24 de julho de 1979 e é o terceiro filho do militar do exército brasileiro Raimundo Honório Leite e de Maria Aparecida Moreira Leite.

Formado em Direito em 2003 na cidade de João Pessoa – PB, Dr. Francisco de Paula exerceu a profissão de advogado particular por seis anos e concluiu duas pós-graduações.

No ano de 2009 casou com a odontóloga e professora da UFPB Dayane Franco Barros Mangueira Leite, tendo, com ela, gerado 3 filhos (Oswaldo, Francisco Honório e João Dartagnan).

Ainda em 2009, Dr. Francisco de Paula ingressou, por concurso, na Defensoria Pública do estado do Rio Grande do Norte, tendo atuado como defensor público na região do Seridó e como professor substituto na UFRN campus Caicó.

No ano de 2014 foi eleito para a Associação dos Defensores Públicos do Estado (ADPERN), alcançando também a representação na direção da Associação Nacional dos Defensores (ANADEP), onde foi reconhecido como um dos responsáveis por viabilizar a emenda constitucional 80, que deu nova qualificação à Defensoria Pública nacional, tendo igualmente replicado a norma na Constituição Potiguar, através de trabalho junto à Assembleia Legislativa estadual.

Em 2014 foi removido, por merecimento, para a comarca de Nísia Floresta/RN e posteriormente para a comarca de Natal/RN.

No ano de 2021, Dr. Francisco de Paula decidiu trabalhar em município de São José de Mipibu/RN e desde então vem prestando relevantes serviços na nossa cidade, seja na orientação jurídica, seja na defesa dos direitos das pessoas mais necessitadas.

Sua atuação firme, sensível e humana tem garantido voz e dignidade muitas pessoas. O reconhecimento como filho desta terra representa a gratidão, não apenas do profissional exemplar, mas também por ser um profissional dedicado que age com empatia, com respeito e com amor ao próximo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO
Data: 10/11/2025 00:35:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo n° 021/2025 que "Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE AO SR. FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO.", de autoria do Vereador Gustavo Roque de Souza Menino.

A proposição em questão esteve em pauta na 18ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pelo homenageado.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 021/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 021/2025.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator

MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente